



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/18

“ Dispõe sobre as datas de pagamentos dos vencimentos e subsídios da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no artigo 29 do Regimento Interno;

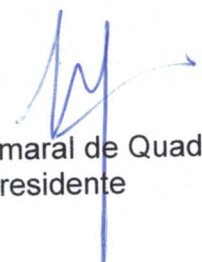
RESOLVE:


Art. 1.º Estabelecer que a remuneração salarial dos servidores e os subsídios dos vereadores serão pagos até o ultimo dia útil do correspondente mês.


Parágrafo Único: Será pago o adiantamento salarial dos servidores e dos subsídios dos vereadores até o 15.º dia do correspondente mês, no percentual de 30 % do vencimento bruto.

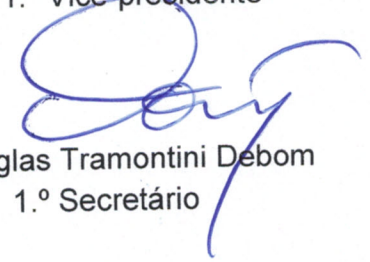
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Charqueadas, 04 de maio de 2018.


Ubiratan Amaral de Quadros
Presidente


Rafael Divino da Silva Oliveira
1.º Vice-presidente


Adriano Alves
2.º Vice-Presidente


Douglas Tramontini Debom
1.º Secretário


Pamela Luisa Lemos da Silva
2.ª Secretaria

Visto Jurídico em:

30/05/18

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE : SALVE VIDAS !!!"